

LEI Nº 6.717, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Roberto Gandolpho Constante).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 14 de fevereiro de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Araujo Dauage:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Roberto Gandolpho Constante, a atual Rua Quatro, do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 22 de fevereiro de 2022.


LUCAS POCAV ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.717 – Denominação Roberto

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1605

Circulado em 22/02/22

Conferido por Bolinha